



Capítulo 4

Sistemas de Gestão
da Qualidade na
Agropecuária Brasileira
e sua Certificação

Paulo Choji Kitamura
Sérgio Ahrens



Introdução

Como consequência dos processos de globalização e dos avanços do movimento ambientalista no planeta ao longo das últimas décadas, os mercados agropecuários nacionais e estrangeiros vêm adotando, com frequência, critérios ambientais como a ausência de resíduos de agroquímicos e organismos patogênicos no produto, práticas que visem o manejo sustentável do solo, da água e de todo o meio ambiente mobilizado na produção.

Com a influência cada vez maior dos consumidores nos mercados, mesmo grandes *commodities* agropecuárias vêm passando por diferenciação para atender aos novos nichos de mercado¹. Grande parte dessa segmentação de mercados deve-se à proposição e vigência de novos diplomas legais sobre a matéria, assim como à emergência de códigos de conduta que conjugam conceitos já tradicionais de qualidade do produto aos de segurança ao consumidor e de qualidade ambiental, estas últimas constituindo-se com frequência em barreiras não-tarifárias ao comércio.

As mudanças de preferências dos consumidores, em especial nas sociedades pós-industriais, e sua expressão nos mercados na forma de códigos de conduta, vêm induzindo mudanças na produção, ainda localizadas nos nichos de produtores que atendem a esses segmentos diferenciados de consumo.

Esse movimento é capaz de levar a uma grande revolução toda a cadeia produtiva relacionada a esses mercados. Como indicadores de tal tendência, podem ser citadas as adoções, pelo setor produtivo, de conceitos de rastreabilidade e de diferentes tipos de certificação (selos e certificados) e seus instrumentos de apoio, tais como normas, protocolos e a adoção de processos como a Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle no Campo (APPCC/Campo), as boas práticas agropecuárias (BPAs) e as boas práticas de fabricação (BPF).

As possibilidades de uma revolução nos sistemas produtivos são claras: de um lado, a adoção de códigos de conduta geralmente estão associadas à adoção de sistemas de rastreabilidade e de certificação, pelas razões óbvias de credibilidade e de captura de sobrepreços a partir dos atributos socioambientais declarados. Nesse contexto, a adoção da certificação implica na adoção de sistemas de gerenciamento da qualidade do produto e ambiental, um processo de melhorias contínuas induzidas a partir da avaliação de clientes externos.

¹ Ao leitor interessado em compreender os vínculos existentes entre a certificação ambiental e o acesso a mercados, no plano internacional, recomenda-se o exame da obra documentada por Bianchi (2002).

Embora os impactos sejam mais visíveis na Europa, dada à condição de importadora de frutas e hortaliças, esse processo está fazendo com que os códigos de conduta inicialmente elaborados e adotados pelos consumidores e produtores europeus tenham uma difusão rápida entre os agricultores de outras regiões, inclusive do Brasil, pela condição de exportadora para aquele mercado.

No Brasil, a adoção, pelos agricultores, de códigos de conduta ambiental certificáveis é bastante recente. Embora alguns tipos de certificação da qualidade já estabelecidos, tais como a dos orgânicos que utilizam critérios do *International Federation of Organic Agriculture Movement (Ifoam)* – agora regulamentados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento (Mapa) –, tragam também atributos ambientais, a maior parte dos sistemas de certificação são recentes: a certificação da *British Retail Consortium (BRC)*, a *Good Agricultural Practices of Euro Retailer Produce Working Group (EurepGAP)*, a Produção Integrada de Frutas (PIF), a Produção de Alimentos Seguros (PAS), a Certificação Socioambiental, a Certificação do Programa para Reconhecimento de Sistemas de Certificação Florestal (PEFC), do Conselho de Manejo Florestal (FSC), entre outros. Neste capítulo, relata-se de forma resumida alguns dos sistemas de certificação ou de avaliação de conformidade predominantes na agropecuária brasileira.

Principais sistemas de certificação na agropecuária brasileira

A quantidade e tipos de certificação – disponíveis para os atores das principais cadeias do agronegócio brasileiro – dependem em grande parte das características dos mercados internacionais e, na sua falta, das preferências dos consumidores brasileiros e da pró-atividade de órgãos públicos tanto de fiscalização quanto de indução de novos métodos/formas de produção, distribuição e consumo.

O processo de certificação tem caráter de adesão voluntária, dependendo assim da análise custo/benefício por parte dos produtores e suas organizações. É um processo de melhorias contínuas do produto e do sistema de produção: a existência de documentos e registros que garantem a rastreabilidade, o sistema de monitoramento e avaliação, as normas que regulam a certificação, as auditorias de verificação de conformidade e o requisito de atender ao aparato legal, induzem progressos nesse sentido. Além disso, a presença de órgãos normalizadores e de

certificadoras credenciadas, a existência de selos e certificados e da rede ou alianças internacionais que dão “créditos” aos selos e certificados, permitem vantagens adicionais em termos de competitividade no mercado.

Em quaisquer dos casos de certificação considerados, seja com critérios ambientais, sociais ou de qualidade segundo os atributos da série ISO 9000, ou sua combinação, as decisões de adesão têm sido movidas, na sua maioria, pela possibilidade real de agregação de valor aos produtos: sobrepreços, substituição e economia de custos, novos mercados ou ainda a perspectiva de fidelização de clientes. Nesse aspecto, destaque-se que mesmo em mercados tradicionais como os orgânicos, com forte apelo ambiental, o principal indutor das mudanças ainda são os ganhos econômicos. Ou seja, os atributos ambientais são complementos estratégicos da competitividade (econômica) nos mercados.

Um aspecto importante, em especial nos processos de certificação de agricultores familiares, é o pré-requisito de organização interna e dos atores da cadeia produtiva como um todo. Além dos ganhos em agregação direta de valores decorrentes de melhorias contínuas nos elos da cadeia, a perspectiva abrangente de certificação (insumos para a produção, campo e pós-colheita, distribuição e consumo) traz oportunidades de novos arranjos na cadeia, seja pela motivação técnica ou econômica, resultando com frequência, na principal vantagem competitiva.

Assim, os processos de certificação em curso oferecem oportunidades aos atores de uma dada cadeia produtiva, de focar e/ou antecipar as tendências do mercado, de construir novas estratégias de competitividade (arranjos de atores), de desenvolver novos produtos e mercados (atributos de qualidade ambiental e responsabilidade social).

As certificações das séries ISO 9000 e ISO 14000 na agropecuária

Os padrões certificáveis das normas ISO 9000 e ISO 14000 produziram conseqüências importantes no crescimento do comércio mundial, ao facilitar a troca de informações sobre a especificação de produtos, serviços e tecnologias.

Atualmente, as certificações das normas ISO vêm se tornando freqüentes nas principais indústrias e no comércio de serviços, tendo em vista as demandas dos mercados em relação à rastreabilidade do processo de produção e à necessidade de mecanismos que garantam a qualidade declarada dos produtos e serviços no mercado.

Para se ter idéia da dimensão dessas mudanças, vale lembrar que até o final de 2003, segundo o relatório da *International Organization for Standardization – ISO (2005)*, mais de 550 mil empresas encontravam-se certificadas em todo o mundo, pelas normas da ISO 9001 (sistemas de gestão de qualidade) e mais de 36 mil empresas pelas normas da ISO 14000 (sistemas de gestão ambiental). Embora seja de adoção voluntária, com os processos de globalização de mercados e a própria credibilidade que a certificação ISO traz às empresas presentes no mercado internacional, o processo de certificação vem se tornando quase que um requisito compulsório para a competitividade: uma plataforma mínima de qualidade nos processos produtivos de bens manufaturados e de serviços.

No caso brasileiro, o processo de adesão às normas ISO iniciou-se em 1989, tendo atualmente, segundo dados do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), (INMETRO, 2005a e 2005b), 5.900 empresas certificadas pelas normas ISO 9001/2000² e pouco mais de 600 empresas pela norma ISO 14001.

No Brasil, de forma similar às tendências internacionais, a certificação de empresas que atuam nas atividades agropecuárias pelas normas ISO não aconteceu no mesmo ritmo do setor industrial e de serviços. Tal fato se deve às características das normas que espelham adequadamente processos industriais, mas de aplicação mais complexa para a agropecuária, em que muitas etapas ainda dependem de processos naturais ou artesanais.

Refletindo tais dificuldades, as certificações do setor agropecuário estão concentrados na fase de pós-colheita, de beneficiamento, processamento primário e de industrialização. No Brasil, apenas 18 certificados ISO 9001:2000 e 7 certificados ISO 14001 foram emitidos, para atividades agropecuárias que incluem os sistemas de produção no campo.

Em decorrência, no setor agropecuário, e em especial, nas atividades de campo, o próprio mercado vem induzindo a implementação de normas específicas para cada um dos subsetores.

² Os números acumulados são bem maiores (15.230 empresas certificadas). Contudo, com a revisão das normas ISO 9001, em 2000, muitas empresas não atualizaram seus sistemas pelos novos requisitos dentro do prazo-limite estabelecido.

Um exemplo bem-sucedido é a produção florestal para madeira ou produção de papel e celulose, atualmente com normas do *Program for Endorsement of Forest Certification Schemes (PEFC)* e do *Forest Stewardship Council (CMF)*, ambos de ampla aceitação e credibilidade no mercado internacional.

No Brasil, esse subsetor tem ainda a Certificação Florestal (Cerflor) vinculada ao Programa Brasileiro de Certificação Florestal (PEFC). Além da área florestal, várias outras atividades agropecuárias estão desenvolvendo ou implantando seus próprios sistemas de certificação. Entre elas, cabe destacar a certificação orgânica pela especificidade do código de conduta que incorpora (não-uso de insumos industrializados, inclusive agrotóxicos), nesse caso convergindo para as normas da Ifoam.

Além disso, é importante citar as certificações/avaliações de conformidade vigentes no mercado de frutas in natura, especialmente da Europa, cuja tendência é a consolidação quase que compulsória de um código de conduta elaborado pelos varejistas presentes nos mercados, onde vale mencionar as normas certificáveis da Produção Integrada, da Eurep-GAP e do BRC, conforme descritos a seguir.

A Certificação Eurep-GAP, BRC e Produção Integrada³ (PI)

Na Europa, nas últimas décadas, o mercado de frutas e hortaliças in natura vem passando por grandes transformações, entre essas o estabelecimento de normas e protocolos de qualidade, com critérios técnicos, sociais e ambientais, que cada vez mais regulam a produção e a pós-colheita. Lá, cerca de 80 % do total de frutas comercializadas atendem a um ou mais protocolos de qualidade no seu conceito amplo.

Entre os protocolos e normas certificáveis conhecidos naquele mercado, além das séries ISO 9000 (gestão da qualidade) e ISO 14000 (gestão ambiental) existem aqueles mais específicos tais como o Eurep-GAP, relacionados às boas práticas agrícolas estabelecidas pela rede de varejistas da Europa, para produtores

³ A Produção Integrada é um tipo específico de certificação de qualidade (certificado de conformidade) utilizado pelo mercado de frutas e hortaliças na Europa. Não pode ser confundida com o conceito de Sistema Integrado de Produção (de abordagem holística da unidade produtiva utilizado pela pesquisa agrícola). -

fornecedores de seu mercado; o *British Retail Consortium (BRC)*, variante do anterior requerido pelo mercado do Reino Unido; a Produção Integrada (PI), para frutas e vegetais in natura, requerido para os mercados da Europa, os quais têm em comum incorporarem o sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC)), voltado ao monitoramento e à avaliação de qualidade de produtos voltados ao mercado de alimentos (KITAMURA, 2003).

Embora os diferentes tipos de certificação sejam concorrentes, o alto custo dos processos de certificação e o próprio dinamismo dos mercados vêm induzindo cada vez mais a certificação integrada, ou seja, processos que atendem simultaneamente a vários protocolos, e.g. Eurep-GAP, BRC e PI, cuja vantagem é de num único processo de registro e rastreabilidade, atender às exigências de diferentes mercados.

No Brasil, os protocolos e normas da Eurep-GAP, BRC, PI e similares vêm sendo adotados desde a segunda metade da década de 1990, principalmente pelos produtores de frutas tropicais do Vale do São Francisco e do Sul do País, cuja produção está voltada para o mercado europeu.

Atualmente, as principais frutas brasileiras alvos de processos de certificação, segundo aqueles critérios, são: manga, uva, maçã, mamão, melão, laranja, limão, caju, maracujá, banana, goiaba, figo, pêsego, coco e caqui. Evidentemente, com a diversidade de produtos trabalhados, o novo foco e objetivo da certificação é a qualidade e segurança no consumo para o grande mercado interno e ao mesmo tempo o acesso de agricultores familiares a essas inovações.

Em termos de iniciativas do Setor Público, merecem destaque a PI e o PAS. Recursos significativos vêm sendo alocados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), para o desenvolvimento da produção integrada de frutas em todo o Brasil, tendo-se cerca de 35 mil hectares encaminhando-se para a certificação. Quanto ao PAS, sem similar internacional, cujo consórcio de instituições liderado pela Embrapa, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) tem alocado recursos públicos importantes para introduzir protocolos de qualidade similares aos da PI, mas com perspectivas de definição de processos de certificação ou de avaliação de conformidade mais flexíveis e de baixo custo.

Para entender a dimensão das mudanças que virão com a adoção massiva dessas inovações, é importante comentar que a PI, o PAS, os protocolos e normas

de qualidade similares trazem em comum além da APPCC incorporada, um conjunto convergente de critérios técnicos, sociais e ambientais de qualidade.

Nos tempos recentes, com a idéia da certificação integrada, a abordagem vem se tornando cada vez mais completa e com visão holística: pré-produção, produção e seu entorno, e pós-colheita. Tomando-se como referência a PI de frutas, as normas brasileiras⁴ estabelecem requisitos e boas práticas obrigatórios, recomendados, proibidos e permitidos com restrições.

São abordadas as etapas de treinamento de mão-de-obra envolvida, organização de produtores, condições de manejo de recursos naturais, origem do material propagativo, formação de pomares, nutrição da planta, condições de manejo do solo e irrigação, manejo da parte aérea com ênfase no manejo integrado de pragas e doenças (MIP) e a grade de agrotóxicos, colheita e pós-colheita, processo de *packing house* e análise de resíduos de pesticidas e o sistema de registros (PESSOA et al., 2002).

Veja, em Protas e Sanhueza (2003), uma visão geral do processo de certificação da Produção Integrada e as peculiaridades envolvidas tendo-se como foco a produção de maçã. Atualmente, são ainda poucos os produtores brasileiros certificados pelos protocolos Eurep-GAP, BRC ou PI. Segundo o Mapa, cerca de 35.000 ha encontram-se em processo de implementação das normas da PI, visando à certificação.

Em termos perspectivos, além da necessidade de finalização e consolidação dos processos de certificação em andamento, as iniciativas lideradas pelos órgãos de governo têm como objetivo diminuir o caráter excludente que tem caracterizado a adoção desses protocolos e a sua certificação. A segunda fase do Programa de Alimentos Seguros (PAS-Campo) e os novos projetos de Produção Integrada (PI) de frutas têm esse foco.

As perspectivas atuais são de transformação dessa família de protocolos de qualidade do produto e socioambiental (produção integrada, Eurep-GAP, BRC, PAS-Campo), esta última exclusivamente brasileira, numa plataforma de melhoria contínua da qualidade da agricultura intensiva como um todo.

No caso europeu, vários desses protocolos inicialmente formatados para a produção de frutas in natura vêm sendo estendidos para o mercado de hortaliças e flores. Da mesma forma, no Brasil, com as iniciativas tanto

⁴ Instrução Normativa nº 20 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), de 27 de setembro de 2001.

governamentais quanto privadas, várias dessas modalidades de certificação e de avaliação de conformidade, atualmente focadas em produtos de exportação, especialmente frutas tropicais, poderão transformar-se numa grande âncora da agricultura brasileira no futuro.

Certificação de produção orgânica

Nos últimos anos, em todo o mundo, a produção orgânica vem apresentando crescimentos expressivos. Segundo estimativas de Willer e Yussefi (2004), em 2003, a área cultivada com sistemas orgânicos chegou a 24 milhões de hectares no mundo, e desses, cerca de 10,7 milhões de hectares são de produtos comercializados com certificados de manejo orgânico. É importante ressaltar que grande parte dessa área refere-se às pastagens extensivas da Austrália e da Argentina.

Atualmente, a agropecuária de manejo orgânico está presente em mais de uma centena de países e representa um mercado anual de cerca de US\$ 23 bilhões. Dada as perspectivas desse mercado, a agropecuária orgânica tem merecido cada vez mais a atenção das políticas públicas em todo o mundo: 56 países já implementaram ou encontram-se em processo de regulamentação da produção orgânica (STATUS..., 2002).

Acompanhando essas tendências, nos últimos anos, a produção orgânica brasileira vem também apresentando altas taxas de crescimento: 30 % a 50 % a.a. Apesar da escassez de estatísticas confiáveis, Willer e Yussefi (2004), estimam que 841.769 ha estão manejados em sistemas orgânicos no Brasil, e desses, pouco mais de 275 mil hectares certificados.

No Brasil, os sistemas orgânicos mobilizam cerca de 19 mil produtores, principalmente de agricultores familiares, localizados no Sudeste e Sul do País: São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. É ainda um mercado reduzido – de US\$ 200 milhões, se considerarmos somente a produção certificada – com predomínio da venda de grandes supermercados e redes especializadas de distribuição.

O caso brasileiro é peculiar, uma vez que uma boa parte da produção e das áreas de manejo orgânico não é certificada – são cultivos historicamente conduzidos de forma natural, comercializados nessa condição ou simplesmente

com selos de autodeclaração, notadamente pela via direta e com sobrepreços reduzidos quando comparados àqueles com certificação orgânica segundo normas da *Internacional Federation of Organic Movement (Ifoam)*.

Para se ter uma idéia das possibilidades da produção orgânica, vale ressaltar que embora a grande maioria dos sistemas de produção orgânicos desenvolvidos apresentem rendimentos mais baixos que os respectivos sistemas convencionais de produção, os sobrepreços médios de 30 % obtidos na venda, quando contrapostos aos custos da certificação orgânica, de 3 % e 1 % da renda bruta (WHAT..., 2001), indicam a alta competitividade desses sistemas de produção – renda líquida maior – tendo em vista que os mercados encontram-se em contínua diferenciação.

Embora existam mais de uma dezena de empresas credenciadas pela Ifoam atuando na certificação orgânica no Brasil, a grande maioria das certificações foram feitas pelo Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento (IBD), graças a sua credibilidade no mercado nacional e internacional.

As normas certificáveis de produção orgânica aplicadas no Brasil estão alinhadas aos critérios internacionais da Ifoam, que regula as condições gerais de manejo do sistema produtivo, os insumos e práticas permitidas e proibidas e as penalidades nas etapas de produção no campo e na fase de pós-colheita (INSTITUTO BIODINÂMICO, 2003). Tais normas estabelecem requisitos mínimos para a conversão de sistemas convencionais para orgânicos tendo-se como ponto central o não-uso de insumos industrializados e a recomendação de boas práticas de manejo e de fabricação.

As seguintes etapas são objetos das normas para certificação orgânica: a conversão da unidade produtiva, a identificação de embalagens e rótulos, os aspectos gerais, cobertura florestal, aspectos sociais do estabelecimento, adubos e adubações, controle de pragas, doenças, uso de reguladores de crescimento, controle da contaminação, a produção de mudas e sementes, a criação animal e produtos de origem animal além de referências à auditoria e condições para o uso do certificado (INSTITUTO BIODINÂMICO, 2003).

Atualmente, a produção orgânica brasileira já ultrapassou a pequena escala e a produção de hortigranjeiros, características que por décadas ratificavam a condição de inviabilidade desse sistema de manejo.

Hoje, mais de 50 produtos e subprodutos agropecuários produzidos organicamente são oferecidos ao consumidor, incluindo hortaliças, frutas tropicais e de clima temperado, grãos, carnes e leite, condimentos, madeiras, entre outros,

seja in natura ou processados. Para atender às crescentes demandas de todos os atores envolvidos nas cadeias de produção orgânica, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) vem liderando as ações para a regulamentação da produção orgânica, inclusive sua certificação, no Brasil.

Destaque-se que em 17 de maio de 1999, o Mapa editou a Instrução Normativa nº 007, que dispõe sobre normas para a produção orgânica; em 27 de novembro de 2000, editou-se a Portaria nº 42, que designa membros do Órgão Colegiado Nacional da Produção Orgânica Vegetal e Animal; em 10 de abril de 2001, baixou a Portaria nº 19, que regulamenta o funcionamento desse colegiado e; em 10 de janeiro de 2002 baixou a Instrução Normativa nº 006, que aprova os anexos à Instrução Normativa nº 007 após consulta pública.

Finalmente, dando uma visão mais integrada, em 23 de dezembro de 2003, foi sancionada pelo presidente da República a Lei nº 10.831, que regulamenta as atividades da produção orgânica no País e complementa a Instrução Normativa nº 16, do Mapa, que dispõe sobre o registro de produtos orgânicos.

Os desafios para a consolidação da agricultura orgânica no Brasil são muitos: das instituições de governo, são de formatar, a exemplo dos países da União Européia, políticas públicas que transformem esse setor emergente em âncora de desenvolvimento sustentável nacional, e, do setor privado e das organizações não-governamentais, de produzir inovações e caminhos próprios além de arranjos de atores na cadeia produtiva, visando à competitividade em todas as suas etapas: da pré-produção ao consumo, particularmente, na organização da distribuição e comercialização, talvez os elos mais vulneráveis no momento.

Com o crescimento natural do mercado de produtos orgânicos no Brasil e no mundo, a tendência é de que os preços ao consumidor final sejam comparáveis aos do mercado convencional, o que permitirá o acesso mais democrático a esses produtos.

Certificação do manejo de florestas nativas e plantadas

A expressão “Certificação Florestal”, tão amplamente popularizada nos últimos 10 anos, diz respeito à certificação das boas práticas de manejo florestal. O conceito aplica-se tanto para florestas plantadas como para florestas naturais (ou florestas nativas).

Atualmente, determinados mercados importadores, principalmente aqueles de países europeus, exigem que produtos florestais como celulose, papel, ou madeira serrada e até mesmo móveis, sejam produzidos com madeira cujos meios de produção tenham sido certificados, quanto à sua sustentabilidade, por uma terceira parte independente da relação comercial.

O tema tem sido amplamente documentado na literatura, como, por exemplo, nas obras de Upton e Bass (1996), Viana et al. (1996) e Mäntyranta (2002). A essência do conteúdo técnico dos sistemas de certificação florestal diz respeito à noção de sustentabilidade do manejo, observando-se suas dimensões econômica, social e ambiental. A cadeia de custódia ou monitoramento da utilização da matéria-prima (certificada), bem como de suas subseqüentes transformações, na manufatura de produtos florestais, também é objeto de certificação.

Dentre as diversas vantagens da certificação, para o produtor florestal, as seguintes são particularmente relevantes:

- a) Cumprimento de toda a legislação (como, por exemplo, a civil, a trabalhista, a tributária e a ambiental).
- b) Melhoria da imagem da organização.
- c) Promoção do manejo florestal sustentável.
- d) Desenvolvimento socioeconômico e ambiental regional.
- e) Ampliação das exportações e acesso a novos mercados.
- f) Criação de um diferencial em relação a outros produtores, cujas operações de manejo não estão certificadas, o que possibilita obter melhores preços para os produtos florestais. Para o consumidor de produtos florestais, resta a segurança de que está adquirindo produtos feitos com madeira cujo ambiente de produção tem sua sustentabilidade certificada.

Atualmente, existem dois grandes sistemas básicos de certificação florestal em operação no planeta: o *Program for Endorsement of Forest Certification Schemes (PEFC)* e o *Forest Stewardship Council (FSC)*. Criado em 1999, e com sede em Luxemburgo, o (PEFC) é um programa internacional de certificação florestal composto por 18 sistemas nacionais que coexistem por meio de um processo de reconhecimento mútuo e recíproco na medida em que, de maneira efetiva, são substancialmente equivalentes. Inicialmente sediado em Ouachita, México, e operacional desde 1994, o FSC é um sistema

global adaptado a diferentes regiões, países e características locais e que, por alguns anos, era o único sistema existente, resultando disso sua prevalência naquele período. O *PEFC* responde pela certificação do manejo de 100 milhões de hectares de florestas em todo o planeta; o *FSC* responde por 42 milhões de hectares. Informações detalhadas sobre os dois programas podem ser obtidas consultando-se www.fsc.org e www.pefc.org.

No Brasil, o *FSC* e o Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor), vinculado ao *PEFC*, coexistem. A escolha, por um ou outro sistema de certificação, permanece com o produtor florestal, que tem na preferência do mercado, por um ou outro sistema, um importante fator decisório. No entanto, muitas similaridades – e algumas diferenças – entre esses dois sistemas de certificação, podem ser identificadas, como será analisado na seqüência.

Para candidatar-se à certificação pelo *FSC* todas as florestas devem atender aos Princípios de 1 a 9 e respectivos critérios. Plantações florestais devem satisfazer, adicionalmente, ao Princípio 10.

Princípio 1 – Obediência às leis e aos Princípios do *FSC*.

Princípio 2 – Direitos e responsabilidades de posse e uso (da terra e da floresta).

Princípio 3 – Direitos dos povos indígenas (reconhecimento e respeito).

Princípio 4 – Relações comunitárias e direito dos trabalhadores.

Princípio 5 – Benefícios da floresta.

Princípio 6 – Impacto ambiental.

Princípio 7 – Plano de manejo.

Princípio 8 – Monitoramento e avaliação.

Princípio 9 – Manutenção de florestas de alto valor de conservação.

Princípio 10 – Plantações de árvores.

O leitor interessado sobre a certificação pelo programa *FSC*, no Brasil, poderá obter informações complementares em www.fsc.org.br. Após muitos anos de desenvolvimento – e com a efetiva participação de diversas partes interessadas – o Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor), foi

finalmente materializado, em fevereiro de 2002, com a publicação das seguintes normas brasileiras:

NBR 14789 – Manejo Florestal – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais.

NBR 14790 – Manejo Florestal – Cadeia de custódia.

NBR 14791 – Diretrizes para auditor florestal – Princípios Gerais.

NBR 14792 – Diretrizes para auditor florestal – Procedimentos de auditoria – Auditoria de manejo florestal.

NBR 14793 – Diretrizes para auditoria florestal – Procedimentos de auditoria, critérios de qualificação para auditores florestais.

Em março de 2004, foi publicada a seguinte norma, que diz respeito à certificação do manejo sustentável de florestas nativas:

NBR 15789 – Manejo Florestal – Princípios, critérios e indicadores para florestas nativas (publicada em março de 2004).

A auditoria florestal – Com vistas à certificação pelo programa Cerflor – fundamenta-se na verificação de indicadores, no contexto de diversos critérios e que atendem aos seguintes princípios fundamentais:

- Obediência à legislação.
- Racionalidade no uso dos recursos florestais em curto, médio e longo prazos, em busca da sua sustentabilidade.
- Zelo pela diversidade biológica.
- Respeito às águas, ao solo e ao ar.
- Desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões onde se insere a atividade florestal.

Ao leitor interessado no Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor), recomenda-se consultar www.inmetro.gov.br ou www.abnt.org.br.

Apesar de que, em cada programa, *FSC* ou Cerflor, o número de princípios seja diferente, um exame das normas pertinentes revela que seu conteúdo técnico é bastante similar. É oportuno registrar que enquanto o *FSC* apresenta plena independência, o Cerflor integra formalmente o Sistema

Brasileiro de Certificação (SBC), dispondo de toda a credibilidade e segurança que aquela estrutura já estabelecida propicia.

Considerações finais

Ao longo dos últimos anos, em todo o planeta, o crescimento da consciência ambiental e das preocupações com a segurança alimentar têm sido acompanhados por reflexos nos mercados consumidores de produtos e serviços. Assim, verifica-se uma crescente demanda dos consumidores em especial aqueles localizados nos países importadores, por informações acerca dos aspectos ambientais que caracterizam atividades produtivas agropecuárias e florestais.

Observa-se que a preferência por alimentos seguros e saudáveis – e cujas matérias-primas tenham sido produzidas com responsabilidade ambiental e social – é crescente e irreversível. A certificação materializa o atendimento a um direito básico do consumidor: o direito à informação.

O conceito de qualidade que no passado significava produtos padronizados e homogêneos em termos físico-químicos (normas da série ISO 9000), agora passa a adicionar novos critérios tais como isento de resíduos de pesticidas, de aditivos, de microrganismos patogênicos, produzidos em sistemas de produção que não poluem nem degradem o meio ambiente.

Além disso, segmentos de mercados internacionais começam a adotar critérios sociais de qualidade; de proteção ao trabalhador e a sua família, de comunidades tradicionais e de sua cultura.

Assim, os critérios ecológicos e sociais de competitividade cada vez mais presentes nos mercados agropecuários internacionais, antes que modismos, transitórios, é uma tendência natural da globalização do sistema agroalimentar, cuja indução inicial se deve ao exercício de preferência pelos consumidores nas sociedades pós-industriais, em que a cesta de necessidades básicas incluem cada vez mais serviços e valores monetariamente intangíveis como a qualidade ambiental e o bem-estar dos trabalhadores e de suas famílias.

Embora as discussões sobre a legitimidade desses critérios de qualidade – muitas vezes interpretados como barreiras não-tarifárias ao comércio, afetando principalmente países em desenvolvimento – esse processo de diferenciação nos mercados a partir de normas certificáveis e com atributos

de rastreabilidade vem avançando, com a participação do terceiro setor e o aval da Organização Mundial para o Comércio (OMC).

Nesse contexto, indicadores tais como o crescimento da certificação da Produção Integrada e de outras normas similares relacionadas ao mercado de frutas, hortaliças e flores na Europa e sua difusão para as principais regiões produtoras do mundo; a certificação da cadeia produtiva florestal nos principais mercados de madeira e celulose, atualmente em franca expansão em todos os continentes; a certificação de várias cadeias de produtos agropecuários com normas orgânicas, entre outros; todos com altas taxas de crescimento tanto da oferta quanto da demanda, atestam essa tendência.

Embora o Brasil seja retardatário nesse movimento, sua forte inserção nos diferentes mercados internacionais e a própria liderança na agropecuária tropical fazem com que seu papel seja fundamental na formatação dos cenários globais futuros.

Salvo algumas exceções, as possibilidades para a agropecuária brasileira adotar critérios amplos de qualidade (incorporando dimensões ecológicas e sociais à competitividade) são efetivas em especial pelo conjunto de Boas Práticas Agropecuárias que o sistema de pesquisa já acumulou nas últimas décadas. Exemplos da Europa – região onde tem surgido a maioria das inovações nesse campo – mostram que as políticas públicas são fundamentais na indução do processo de transição da agropecuária e dos subsetores industriais e de serviços relacionados ao cenário emergente.

Nesse cenário, o processo de certificação e de auditorias independentes constituem em instrumentos fundamentais para assegurar aos consumidores, as garantias mínimas sobre a origem, a rastreabilidade e os meios de produção utilizados considerando, também, a performance ambiental. Doravante, pode-se antecipar que a certificação dos produtos agropecuários assume dimensão jamais imaginada, pois constitui-se instrumento para a promoção da sustentabilidade.

Referências

BIANCHI, Patrícia Nunes Lima. **Meio ambiente: certificações ambientais e comércio internacional**. Curitiba: Juruá, 2002. 291 p.

INSTITUTO BIODINÂMICO. **Diretrizes para o padrão de qualidade orgânica**. 11. ed. rev. Botucatu, 2003. 80 p.

INMETRO. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial. **Certificados ISO 9001 válidos por Padrão Normativo**. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/gestao9000> (dados estatísticos)>. Acesso em: 15 mar. 2005a.

INMETRO. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial. **Certificados ISO 14001 válidos por Padrão Normativo**. Disponível em: <<http://www.inmetro.gov.br/gestao14001> (dados estatísticos)>. Acesso em: 15 mar. 2005b.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION (ISO). **The ISO Survey of ISO 9001:2000 and ISO 14001 certificates 2003**. Disponível em: <<http://www.iso.org/iso/en/commcentre/pressreleases/archives/2004/ref928.html>>. Acesso em: 15 mar. 2005.

KITAMURA, Paulo Choji. Agricultura Sustentável no Brasil: avanços e perspectivas. **Ciência & Ambiente**, Santa Maria, v. 27, p. 07-28, 2003.

MÄNTYRANTA, H. **Forest certification: an ideal that became an absolute**. [S.l.]: Vammalan Kirjapaino Oy, 2002. 304 p.

PESSOA, M. C. P. Y.; SILVA, A. S.; CAMARGO, C. P. **Qualidade e certificação de produtos agropecuários**. Brasília, DF: Informação Tecnológica, 2002. 188 p. (Texto para Discussão, 14).

PROTAS, J. F. da S.; VALDEBENITO SANHUEZA, R. M. V. (Ed.). **Produção Integrada de Frutas: o caso da maçã no Brasil**. Bento Gonçalves: Embrapa Uva e Vinho, 2003. 192 p.

STATUS of National Organic Regulations. **The Organic Standard**, Höje, Sweden, n. 11, p. 3-12, 2002. Disponível em: <<http://www.organicstandard.com>>. Acesso em: 15 jul. 2006.